

A IMPRENSA

Dr. Sr. João Raimundo de Souza Guimarães

J. Fomenha.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10.000 por anno, 5.000 por semestre, 1.500 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linha gratis, e o resto como se convenção: as publicações dos que não forem assignados serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores: devendo vir legalmente responsabilizados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO VII.

Theresina.—Quinta-feira 3 de Novembro de 1870.

NUMERO 272

A IMPRENSA.

Theresina, 11 de Outubro de 1870.

O vice-presidente do Piauí continuava a demittir para satisfazer vontades alheias.

A provincia passa por uma crise medonha, na devastadora administração do Sr. Dr. Espinola Junior; S. Exe. faz guerra da exterminio á honestidade, á intelligencia, á lei, e curva-se humillimo diante dos pés de seus dominadores, cujos caprichos, vinganças e mesquinhos odios constituem o seu principal dever.

O facto que ainda ha pouco acaba de dar-se com o thesoureiro do novo thesouro provincial, justifica a nossa asserção.

Entre os venturosos, que merecerão do Sr. major O. Rosa a graça de fazer parte d'aquella repartição, lia-se o nome do Sr. capitão José Ferreira da Carvalho Sobrinho, ex-voluntario da patria, e filho de um dos caracteres mais distinctos e proeminentes do partido conservador: sua nomeação foi bem acceita.

O Sr. José Ferreira nomeado thesoureiro, achava-se, todavia, pela natureza do cargo, na impossibilidade de exercel-o, antes de prestar a fiança exigida pela lei, dando-se ainda a circumstancia de residirem seus fiadores no alto sertão. Consta-nos que S. S. levára este seu embaraço ao conhecimento do Sr. inspector, e que este, com ar de protecção, indicou-lhe que requeresse uma fiança provisoria, garantida por pessoa abastada, *elle inspector a admittiria*, até que o thesoureiro se habilitasse regularmente.

O Sr. José Ferreira, seguindo a risca a indicação do Sr. major O. Rosa, requereu a fiança provisoria, garantindo a fazenda com o nome prestigioso do Sr. Dr. Almendra, que offerecia para seu fiador; e quando esperava o prometido deferimento á sua petição, recebeu uma informação desfavoravel do Sr. inspector, informação que importava uma regeição absoluta ao requerido, por que o presidente da provincia não tem vontade, só faz o que lhe mandão, e aquella informação devia ser sustentada, pelo principio de solidariedade que o Sr. Espinola mantém, sempre que lhe chega a vez de pôr em prova a sua bem conhecida docilidade.

O procedimento do Sr. major O. Rosa, como era natural, produziu certa indignação ao thesoureiro, que dirigio-lhe, por essa occasião, esta simples, mas expressiva apóstrophe: « O que acha o Sr. inspector mais legal, minha fiança provisoria, garantida por um cidadão reconhecidamente abastado, ou sua estada n'essa cadeira? »

« *Comente como quizer*, balbuciou com indifferentismo o poderoso inspector. »

Esse *commente como quizer*, saído com frieza calculada dos labios do omnipotente senhor do novo thesouro, tinha o selo do raio; queimava como o fogo em brasa!

Esse *commente como quizer*, irá para a historia; por que é uma parodia viva do grito aadacioso do indomito gaulez, atirando se ao Rubião: *jacta est alia!*

A explosão não se fez esperar.

Espalhou-se que o Sr. capitão José Ferreira tinha sido *inconveniente*, lançando uma phrase de má humor contra seu futuro chefe; *insinuou-se* que essa phrase, como a faisca despresada, poderia atear o incendio

da insubordinação, e quebrar o elo da cadeia do ferro, que o alcorão do Sr. major O. Rosa traçou para o funcionalismo da provincia: *ere ou morra*.

Não tardou que esse rebaliço chegasse aos ouvidos do vice-presidente o Sr. Espinola Junior; S. Exe. não procurou meios terrenos, tinha tanta pressa em dar novas arras de sua subserviencia ao major O. Rosa, que offereceu-lhe a demissão do *altapalo thesoureiro*, antes mesmo da ex-gancia do *offendido* chefe.

Quem o pensaria!...

O poderoso inspector, em sua diplomacia *ingleza*, fingio achar de mais a offera e objectou que, não obstante ser o crime de *lesa magestade*, todavia, o culpado era de familia e principios conservadores, e que o emprego era vitalicio, pelo que podia-se dizer—que S. Exe. não respeitava a lei...

« Não importa, acudio com soffreguidão o Sr. Espinola Junior; para servir-o aqui estou, não vejo diante de mim nem Deus, que m'o iniba d'esse prazer, quanto mais a lei. »

Dois dias depois desse conciliabulo maldito estava, de facto, lavrada a demissão do Sr. José Ferreira! S. Exe. prestava-se a aniquilar um empregado publico, que nenhuma falta havia commettido, no desempenho das funções do cargo; a um moço distincto, cuja unica falta consistia em ter dado uma simples amostra de certa independencia, condemnavel apenas para aquelles que, como o Sr. Espinola Junior, em nada prosão a propria dignidade.

Admitta-se mesmo q' o Sr. major O. Rosa se tivesse tornado inimigo do Sr. José Ferreira, por certa falta de amabilidade que este praticára para com sua pessoa, na *Imprensa* n.º 260, isto em nada influiu para que fosse elle exonerado do lugar de thesoureiro, por que a amizade não é condição *sine qua non* para a serventia de dois ou mais empregados n'uma mesma repartição.

O thesoureiro que presta fiança idonea, que tem honradez e probidade, pode ser ou deixar de ser amigo do inspector, e nem a amizade poderia jamais servir de motivo para a conservação ou destituição d'aquelle; pelo menos a lei não estabelece a necessidade da solidariedade de relações, de sympathias e de affeições entre taes empregados.

Que se conservassem o Sr. major O. Rosa, e o thesoureiro nomeado, na orbita de suas attribuições, e nada soffreria o publico serviço.

Entretanto, o Sr. Espinola Junior não esteve por isso; demittio o Sr. capitão José Ferreira do lugar de thesoureiro, porque mostrou não morrer de amores pelo poderoso Sr. major O. Rosa. E' iacriavel!

Na antiga Roma, segundo refere Tacito, os consules, os pretores, as pessoas principaes do paiz, quasi como á porfia disputavão entre si qual em suas palavras e obras serião mais servis e abjectos, na sordida e torpe adulação para com o tyranno que os humilhava.

Entre nós, a luz da civilização de um seculo de maravilhas, vemos o mesmo espectáculo; com a differença, porém, de que os papeis estão invertidos: o tyrannete que nos governa, o Sr. Manoel José Espinola Junior, demittio, persegue, afaga e premeia, para satisfazer odios alheios, para favorecer um simples capricho, ou render sordida e torpe adulação á qualquer dos pretores ou proconsules, que o dirigem.

Admira que o Sr. Dr. Newton de Curvelho, pessoa mui conjuncta ao demittido, não arrancasse a penna malleitora e criminosa da mão de seu instrumento, privando-o assim de commetter mais uma revoltante injustiça!

Admira ainda que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, que já disse algures,—que o *homem que não se revolta contra uma injustiça tem defeito de organização, não é homem*; não triasse ao Sr. Espinola a propriedade de fazer o mal, só por que o Sr. major O. Rosa, queria que elle o fizesse.

O acto praticado contra o Sr. José Ferreira não será, por ventura, uma injustiça?

Cremos que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, coherente com os seus principios, esteja injoado da rasteira paciencia da autoridade reactiva e violenta, a quem estão confiados os distinctos da cara patria, e que, indignado, já tenha repetido muitas vezes, com os olhos fixos no vice-presidente, o famoso dito de Tiberio: *O hominem ad servitutem paratum!*

Coitado do Sr. Espinola Junior! Coitado do vice-presidente que *obliterou todos os sentimentos de justiça!*

A culpa de seus desatinos, não deve ser lançada á conta de sua ignorancia e má índole; não, na phrase incisiva da *Reforma da Corte*, pernice toda ao governo que consente, continue a occupar cargos na administração, instrumentos embrutecidos, incapazes de comprehender o que ha de funesto e pernicioso n'essas transgressões de lei, que a imbecillidade lhes aconselha e de que a immoralidade os justifica.

Sempre a subserviencia do Sr. Dr. Espinola.

Todos nós sabemos, que por causa das tropelias e processos falsos feitos na União, da noite para o dia, contra os nossos correligionarios, a ponto de se instaurar um por furto de um cavalo contra o chefe liberal da mesma localidade, que na occasião estava ausente, motivou o Exm.º Sr. Dr. Luiz Antonio nomear para delegado de policia o commandante do destacamento da mesma villa o tenente Francisco Joaquim de Almeida, que fazia parte da guarda nacional destacada nesta capital.

Ficamos satisfeitos com a nomeação, por que, com quanto o nomeado fosse nosso inimigo politico, todavia era um official distincto e incapaz de transigrir no cumprimento de seus deveres.

Ainda não tinha elle partido para a União, quando infelizmente chegou á esta capital o Sr. Espinola e assumio a administração da provincia.

Tinha o promotor publico de, em cumprimento de ordem do Exm.º Sr. Dr. Luiz Antonio, partir para a villa da União, para denunciar o capitão Clemente Fortes, pelas marcas indeleveis que fez na testa de seus dois escravos, e de que por muitas vezes nos temos occupado.

Os protectores de Clemente Fortes, nesta capital, não podiam contar com o novo delegado de policia para innocentar o mesmo Clemente.

Dirigiram-se sem perda de tempo ao Sr. Espinola e impuseram a demissão do tenente Almeida, e em segreda a nomeação para delegado de policia do tenente coronel Pacifico Castello Branco.

Dito e feito.

O Sr. Dr. Espinola immediatamente demittio o tenente Almeida que ainda não tinha chegado a União, e nomeou o tenente coronel Pacifico.

O promotor partio para a União, deu a denuncia contra Clemente Fortes, e foi o processo julgado improcedente pelo tenente coronel Pacifico em data de 23 de junho.

Estava acabada a missão do tenente coronel Pacifico, e por isso elle deixou desde logo o exercicio da delegacia, até hoje.

E tudo isto o que será, se não subserviencia do Sr. Espinola?

E tudo isto o que será se não muita protecção ao crime, prestada, como por muitas vezes tem acontecido, pelo Sr. Dr. Espinola?

O Sr. Dr. Espinola que tem nomeado a criminosos e até condemnados para cargos publicos, não admira, que nomeasse um delegado de policia escolhido a dedo para innocentar o criminoso.

As liberdades publicas vão cada dia sendo derrocadas neste paiz, que vai vegetando sob o auspicioso governo paterno do Sr. D. Pedro 2.º Os leitores apreciem o que expõe ao publico a illustrada redacção do *Argos*, craticão da provincia do Amazonas, e ficarão convencidos de que estamos sob o reinado do despotismo, e da tyrannia mais horribes, por que são revestidos com a capa de constitucionalidade.

A O PUBLICO

A redacção do—*Argos*—orgão das idéas liberas na provincia do Amazonas, a imprensa em geral, e ao partido liberal do imperio.

Ficis ao nosso programma como liberas, nunca nos afastamos delle, discutindo sempre as reformas que se fazem precisas para o bem estar da nação, censurando os actos das autoridades publicas, que com menospos da lei desregrava-se contra o direito de quem quer que seja, levando do ao conhecimento do publico e do paiz inteiro esses desmandos e excessos, procuramos de alguma maneira por um obice aos abusos, mostrando a vereda do justo e do honesto com a lei ao lado de quem sempre estivemos, sem nunca de-vassarmos a vida privada de ninguem.

Não nos pesa a consciencia de havermos ab-sado do nosso encargo como redactores do orgão liberal desta provincia, que ora deixa de ser publicado pelas violencias do presidente da provincia coronel José de Miranda da Silva Reis, doche-fa de policia Dr. José Antonio Rodrigues!

Eis o facto sem commentario:

No dia 16 do corrente, foi chamado a palacio o Sr. Gregorio José de Moraes, proprietario da typographia *Commercio do Amazonas*, onde imprimi-se a nossa folha, e ali pelo despotico Sr. coronel Silva Reis, foi ameaçado de perseguições se continuasse a dar publicidade o—*Argos*—di-sendo que em seus artigos editoriaes atacava o imperador, o ministerio e os seus delegados na provincia!

Ordenando em seguida que se apresentasse na policia onde alem das ameaças que soffreu em palacio, ainda mais que desistisse do contracto da impressão do—*Argos*—ou então d'alli seria recolhido a cadeia, processado e deportado como um estrangeiro, que fazia causa commum com os liberas no progresso da revolução, e todas essas ameaças e insultos, eram referendadas pelo jesuita vigario geral, José Manoel dos Santos Pereira, confessor especial do hypocrita policia intolerante Sr. Dr. Rodrigues.

O Sr. Moraes, que é estrangeiro, casado neste paiz de violencias, em vespera de ter um filho, ater-rado com as promettidas perseguições, e mesmo via os males pendentes sobre si, e a miseria sobre sua familia cedeo e quebrou o seo contracto sem as formalidades legaes!

ncaram as autoridades do constitucional Sr. Pedro I, as portas d'uma ty- a uma folha liberal!

o do partido liberal desta provincia, redactores face a face talvez com o passasino, como estão com o Sr. coronel administrador apaixonado e impetuoso-meça com todo o genero de perse- que elles não davão, antes esperão como não lhes resta uma autoridade nta de qualquer violencia nesta triste a situação.

esta e fanático das idéas conservadoras e a odiar aquelles que não comparti- lhão dos seus sentimentos politicos, e tacanho de intelligencia vai seguindo a risca quanto lhe dicta seu antecessor Wilkens de Mattos lá da corte por intermedio do seu principal agente e 3.º vice-presidente Clementino José Pereira Guimarães!

Posta nesta perigosa contingencia não pode por certo o Sr. Silva Reis deixar de por em eminente risco os direitos e a liberdade da grande maioria da provincia, que o Sr. Wilkens de Mattos e os seus agentes de bom grado votião as fogueiras, para saciarem o implacavel odio que lhes volt.

Os multiplicados actos de atropellos, as prote- lções das partes e os attentados contra o direi- to individual postos em pratica pelo Sr. Silva Reis, levarão-no á dar este passo prohibindo a impressão de—Argos—que dava publicidade a todos os excessos e escandalos delle e das au- toridades, mostrando-lhes a lei!

Provocando ultimamente uma luta com a ca- mara municipal da capital (cujo eleição não compartilhamos, (vedou a esta de ozardo direi- to de visitar uma casa de educação de meninas subvencionada pela provincia, e tendo certeza da nossa reprovação, e dos escandalos que dá, pondo á prova a paciencia de alguns pais de familia &c. Reduzindo sem respeito a sua pro- pria, o seu palacio em lupanar!... Privou por meio da oppressão a publicação de nossa folha.

De genio e accões grosseiras, despe do alto da escada o homem, do povo, que insiste em lhe fallar, e com tal desabrimto o faz que o infel- liz retira-se confuso e vexado sob o péo da ar- rogante e andaz administração do Sr. Silva Reis!

As autoridades subalternas a seu exemplo e convictos que as queixas dos soffredores não são ouvidas e quando alguma ha, fica desattendida, não trepidão na carreira do destabio que levão tão adiantado!

O Sr. Silva Reis tem-se abertamente manifes- tado por seus actos, o inimigo mais encarnizado dos amigos das idéas liberaes—: das liberdades publicas; da imprensa livre; da extinção do elei- to; das idéas apresentadas pelo centro liberal; e a prova desta verdade vai o Sr. Silva Reis dar em mandando comprar es- cravos por conta da provincia para suas obras e de particulares!

Por estes lig-iros e verdadeiros traços pode bem ajuizar-se do caracter do actual presidente do Aotsonas!

Parante o paiz protestamos contra a violencia e arbitrariedade do Sr. Silva Reis, a nós feita e a nossos correligionarios.

Protestamos mais perante o paiz contra toda qualquer violencia, que directa ou indirectamen- te nos faça o presidente e chefe de policia da pro- vincia por sermos redactores do—Argos—e li- beraes.

Sem que nos reste por emquanto, outro meio de continuarmos a nossa missão, de fazermos opo- sição o desenfreado quanto violento governo, levamos esta triste occurrencia ao conhecimento do Brazil inteiro, e pedimos aos vossos amigos correligionarios da corte e das provincias a pu- blicidade deste facto, grave por certo em um paiz, que se diz constitucional sob os hospicios do monarcha mais liberal como é o Sr. D. Pedro I!

Manãos 16 de Setembro de 1870.

Os Redactores do—Argos.—

Ilustramos hoje as paginas do nosso jor- nal publicando um discurso do Exm. Sr. conselheiro e Senador João Lustosa da Cunha Paranaguá, pronunciado no senado na sessão do dia 2 de setembro.

Chamamos a attenção dos leitores sobre o importante discurso do illustre Piahyense, onde elle trata, com a sua notavel pro- ficiencia, de negocios da provincia.

Eis o discurso:

O SR. PARANAGUÁ.—Sr. presidente, não pretendia tomar parte neste debate, arredado da tribuna por motivos intimos; mas a posição obriga: força é cumprir o meu dever, fazendo tambem algumas perguntas e protestos.

Não quizera perturbar o enleio do minis- terio, agora principalmente, que acaba de ser- lhe restituido o nobre ministro dos negocios estrangeiros. Continuem SS. EEx.

« Naquelle engano d'alma lèdo e cego,
« Que a fortuna não deixa durar muito.»

O nobre ministro de estrangeiros natu- ralmente ha de estar ansioso por expor os seus triumphos alcançados no Paraguay, e sera talvez imprudencia da minha parte privar dessa satisfação o senado e o publico, que já vejo absortos penderem dos labios do nobre ministro.

O Sr. Zacarias:—Esta arranjando os li- vros.

O Sr. Paranaguá:—Por outro lado tendo o ministerio de alguma maneira procurado aligeirar os soffrimentos da provincia onde nasci, attendendo, em parte, ás reclamações desta tribuna, o meu silencio não poderia ser bem comprehendido; eu tinha mesmo necessidade de agradecer deste lugar ao honrado presidente do Piahy, que foi nomeado depois das ominosas administrações que pesaram sobre aquella provincia por mereço do 16 de julho: refiro-me principal- mente ás administrações dos dois vice-presi- dentes com que o ministerio mimoseara aquella infeliz provincia.

O Sr. Zacarias:—Tio, e sobrinho.

O Sr. Paranaguá:—Os Srs. Mendes, tio e sobrinho. Não quizera nesta occasião vir reatar o fio da narração desses attentados atrozes com que ainda o anno passado tive de entreter a attenção do senado; fazendo-o, não venho com o proposito de molestar o ministerio; de perturbar-o nessa harmonia, que estimarei que seja agora mais real e duradoura.

Acreditamos que o ministerio não pôde ser em tudo responsabilizado por esses fac- tos, tanto mais quanto procurou emendar a mão, demittindo um dos seus agentes, e rebaixando outro de 1.º vice-presidente. O 1.º facto de que vou occupar-me é o atten- tado atroz praticado na pessoa do cidadão Manoel Moreira Gomes, que no municipio de Jeromenha foi barbaramente sarrado pelo delegado de policia com 500 açoutes!... O infeliz pelo horror do castigo perdeu o uso da razão, cahiu em um estado deplora- vel de idiotismo!...

Era justamente, senhores, o que faltava para coroar esta feliz situação!... Desde as prisões arbitrarías até a violação do pu- dor; desde a invasão do domicilio até o sup- plicio da cruz, ha uma serie de attentados praticados pelos agentes subalternos do go- verno, que não tem sido convenientemente reprimidos; e, o que nunca será assaz stig- matisado, muitos de seus autores são manti- dos caprichosamente nas posições de que a- busaram.

Parecia já ser chegado o tempo, para o governo, de empregar meios energicos, pois, os tem a seu alcance afim de cessar semelhante situação desesperada e anomala, como é esta; agora, nem ao menos a con- quista das urnas pôde fornecer-lhe para isso sequer um pretexto. E o ministerio com- posto, como é, de homens tão illustros e honestos não pôde deixar de estar compe- netrado de que as situações se mantem e se fortificam unicamente pelo religioso res- peito das leis e da moral. Nenhum partido pôde ter interesse na pratica de actos de semelhante natureza, e o governo está collo- cado mui alto para não prestar-se de qual- quer fórma, nem indirectamente á satisfa- ção de instinctos tão depravados e ferozes. Faço justiça ao gabinete. Os esforços, po- rém, que tem empregado não são suffi- cientes.

Foi cruelmente sarrado um homem li- vre no municipio de Jeromenha pelo dele- gado de policia. Este facto excitou, como era natural, os clamores e indignação da opposição em toda provincia. A imprensa bradou contra o attentado; a autoridade superior não pôde conservar-se surda a tão justas reclamações: procedeu-se no lugar do crime ao respectivo corpo do delicto, com o intuito de innocentar-se o criminoso.

Foram as offensas reputadas leves por esse corpo do delicto; mas á vista de tama- nho escandalo, reclamações mais energicas da opposição se fizeram ouvir, e o chefe de policia, que então era daquella provincia, o Sr. Dr. Peixoto (que aliás, procedera de uma maneira pouco conveniente no espan- camento do juiz municipal dos Picos), fez com que o infeliz Manoel Moreira Gomes

fosse conduzido á capital e ali procedeu-se a um exame de sanidade no offendido, 70 dias depois de praticado o facto! E' bom que o senado tenha conhecimento desse auto, para horrorisar-se, e o governo poder apre- ciar devidamente o procedimento de seus delegados, e fazer aquillo que ainda lhe res- ta fazer.

O exame de sanidade a que me refiro procedeu-se a 16 de setembro do anno pas- sado, na presença do chefe de policia, sen- do peritos dois facultativos, um dos quaes foi o mesmo Sr. Dr. Simplicio, ex-1.º vice- presidente da provincia. Achava-se presen- te grande concurso de pessoas, como era natural, a vista de um facto tão atroz. Veja- mos as declarações. (Lê):

« Existem sobre a região das nadeegas grandes cicatrizes ainda recentes, uma del- las á esquerda com visivel perda de substancia, e uma pequena solução de continui- dade, ferida ou chaga, já chronica, alem de muitos traços cicatrizados, que de certo foram produzidos por golpes de navalha, ou outro instrumento cortante, e mais duas compridas cicatrizes na parte média do terço inferior do braço direito, produzidas, talvez, por cordas apertadas; outro sim o offendido parecia-lhes affectado de idiotismo, que todavia não podem affirmar se organico, ou produzido pelo terror em consequencia das violencias que soffrera, e que portanto respondem ao 1.º quesito, sim, ao 5.º sim, produziu grave incummodo de saude; ao 6.º sim, inhabilitou-o da serviço por mais de 30 dias, visto que hoje que fazem setenta e tantos dias ainda se notam visiveis vesti- gios e até ulcerasem consequencia dos ferimentos e sevicias; ao 7.º parece apresentar symptomas de idiotismo, etc.; ao 9.º final- mente julgaram ser inestimavel o damno causado, visto que sendo o paciente um ho- mem livre, supportando tão grandes sevicias e tamanho descalto, entendem os peri- tos não haver valor possivel que possa com- pensar o offendido.»

O attentado não podia ser mais horroroso. Um homem livre é atado a um carro pela autoridade policial, que devia protegê-lo de qualquer violencia: esta mune-se de uma navalha, e com suas proprias mãos vai dil- scer as carnes do infeliz, e manda appli- car-lhe 500 açoutes, afim de que o castigo se torne mais cruel! Creio que ainda não veio ao conhecimento do senado um facto revestido de circunstancias mais atrozes. Depois do supplicio da cruz e outros nunca usados, faltava um facto dessa natureza para completar a serie dos crimes commettidos pelos agentes subalternos da administração actual.

Ainda o anno passado tive occasião de referir ao senado o attentado praticado pelo commandante superior do municipio dos Picos na pessoa do juiz municipal...

O Sr. Zacarias:—Apoiado.

O Sr. Paranaguá:—... esbordoou-o cruelmente na sua propria casa, na presen- ça das autoridades policiaes e do comman- dante do destacamento que longe de cum- prirem o seu dever, acompanharam o ag- gressor em triumpho até a casa da camara municipal, onde se tinha de apurar uma eleição falsa, que a final foi annullada pelo governo.

Esse commandante superior ainda hoje exerce o seu cargo: outros tem sido sus- pensos ou demittidos por serem adversarios, para com os do partido dominante proce- de-se diversamente; para estes todas as com- placencias.

Tambem fallei o anno passado nos des- mandos praticados pelo delegado de Oeiras, que expediu uma escolta numerosa munida de um mandado geral de busca, em virtu- de do qual deram-se varejos mesmo a noute em casas de diversos cidadãos, não respei- tando-se a' inviolabilidade do domicilio, o prendendo-se diferentes individuos fóra dos casos e sem as formalidades da lei. Era, preciso mostrar para quanto prestava aque- la autoridade, era preciso estabelecer-se o dominio do terror para assegurar a eleição em um municipio como o de Oeiras, onde o partido liberal regularmente não podiaser vencido.

Já não fallo nas violencias praticadas com

o mesmo fim no municipio de Valença, já não fallo nos excessos de que foi victima o municipio do Principe Imperial, cujo dele- gado o tenente coronel Joaquim Domingues é hoje bem conhecido do senado e do paiz. Essas autoridades ainda são mantidas em suas posições. As nossas reclamações são baldadas ainda que venham escudadas em factos comprovados, levados a evidencia: para os vencidos, não ha esperanza alguma, resignem-se á sua sorte—soffram.—

Entretanto continuarei a fazer o meu de- ver, ainda mesmo sem esperanza de conse- guir o resultado que era licito esperar em um governo regular. Não sei mesmo como explicar semelhante proceder: aqui é que caberia ficarmos enleados com o nobre presidente do conselho... Não sei como de um ministerio composto de homens tão mora- lizados, tão illustros, que não podem ter interesse em semelhantes desmandos não partem medidas energicas que façam cessar de uma vez para sempre o estado anormal em que se acha a nossa sociedade. Pois os factos criminosos são comprovados, são leva- dos á luz da evidencia, e os seus autores são mantidos nas posições officiaes? Em que paiz estamos?...

O Sr. Cansauão de Sinimbu:—Pre- miados.

O Sr. Paranaguá:—São, não só manti- dos nas posições officiaes senão premiados: isto é de um governo regular?

O Sr. Saraiva:—E de um governo que quer viver.

O Sr. Paranaguá:—Não quero recor- dar os factos que aqui apresentei na sessão do anno passado, e cujos autores ainda es- tão mantidos nas suas posições officiaes. O ministerio quando se dispõe a fazer justi- ça a seus adversarios, é sempre meia justi- ça; resignem-se os vencidos á sua triste po- sição, contentando-se com o direito de viver.

Pois bem, o delegado de Jeromenha ha ser innocentado, tudo se disponha á isso; mas a opposição patriótica da minha pro- vincia ergue-se em favor da victima: o facto foi comprovado por este documento que devia ser base da condemnação do sclerato. Não era possivel á luz da publicidade, no meio de uma capital, com imprensa que fe- lizmente é ainda livre, negar-se aquillo que todos viam. Foi firmado o acto complemen- tar do corpo de delicto por pessoas insus- peitas; o facto horroroso assumira a maior publicidade; mas ainda restava um recurso, era abafal-o, era não fazer obra por elle.

Queb estava na vice-presidencia era o alter ego do protetor do delegado de Jero- menha, era o tio daquelle que o governo foi compellido a demittir da vice-presiden- cia do Piahy pelos factos attentatorios que praticara contra a constituição, contra as leis, contra os direitos dos cidadãos.

O Sr. Zacarias:—Deixou o tio que era peor.

O Sr. Paranaguá:—Não deixou o tio, no- meou em seu lugar o tio, que era tão bom ou peor do que elle, que desta arte ficou governando por detraz da cortina. Eis a- qui porque digo que o ministerio nunca se dispõe á fazer justiça inteira, que só em- prega meias medidas, quando se trata de reprimir os amigos, desvirtuando assim a acção da autoridade que aliás poderia ser benefica, mesmo na esphera do seu partido. O que fez então o tio do protector de Ho- racio? Guardou essa peça importante nas gavetas velhas da sua secretaria: lá esteve cerca de quatro mezes o corpo de delicto, que devia ser immediatamente remettido, (pois para isto é que lhe foi enviado pelo chefe de policia) á autoridade do lugar, e ao ministerio da justiça, que devia ter conhecimento de facto tão atroz. Mas nem uma cousa, nem outra; entendeu o vice- presidente Sr. Theotônio Mendes que podia abafar tão importante documento deixando impune um facto atroz e escandaloso; foi preciso que chegasso ao Piahy o Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva para dar-se o devido destino a esse documento, nomean- do S. Exc. ao mesmo tempo um promotor para dar andamento ao processo, e reque- rer o que fosse necessario para sanar as nullidades de que estava saturado. O pro- motor nomeado foi o honrado bacharel Je-

suino José de Freitas, membro distincto do partido liberal-

Foi, portanto, burlada a segunda tentativa que se fez para innocentar o delegado de Jerumenha, porquanto a primeira foi, como disse, o corpo de delicto feito de industria no lugar do crime, onde se reduziu o facto a proporções insignificantes, a segunda foi praticada pelo vice-presidente coronel Theotônio de Souza Mendes, abafando o auto de exame de sanidade que esteve nas suas gavetas por quatro mezes. O que digo está comprovado com documentos, que tenho em meu poder, requeridos a secretaria do governo, e que posso ler.

Mas, burlada essa tentativa ainda restava um recurso « avisar a toda a pressa ao amigo que se acoutele, fuja; lá vai o promotor, lá vai uma escolta prendel-o; o negocio esta comprovado; o crime é inafiançavel. » E logo uma ex-praça do corpo policial (vá notando o senado o escandalo), fornecida pelo commandante da companhia policial, é expressamente mandada: é um certo Rufino, caminheiro expedido, enviado com cartas e cartas de quem? Do ex 1.º vice-presidente da provincia do Piahy, daquelle que em 96 horas revolveu a provincia inteira, preparando a conquista eleitoral, homem que não recua ante os meios, e de quem o governo se lembrou por isso mesmo, talvez, para não grande commettimento. Mas o commandante da escolta chegando á S. Gonçalo, ali soube que ha poucas horas havia passado Rufino, declarando ao individuo que lhe deu a noticia, que levava cartas de aviso (disse elle) da pessoa a quem me refiro para o criminoso Horacio contra quem se dirigia a deligencia para prendel-o. O commandante immediatamente mandou uma escolta sobre essa ex-praça, deteve-a, e proseguiu vencendo outras contrariedades na sua deligencia. Foi cercada a casa de Horacio, surpreendido elle de madrugada; tentou resistir, carregou armas, admirou-se que houvesse quem se atrevesse a cercar a casa de um homem como elle. . . .

O Sr. Ministro da marinha:—E quem mandou prender esse homem?

O Sr. Paranaquá:—... afinal entregou-se; era inutil a resistencia. Dahi a duas horas chega o portador com as cartas alludidas; elle o interroga enfurecido pela demora do aviso, e o agradecimento foi um desabafo acerbo contra o ex-1.º vice-presidente, que tentára subtrahil-o á acção da justiça.

O Sr. Ministro da marinha:—Mas foi agarrado e está na cadeia.

O Sr. Paranaquá:—Não só está na cadeia mas também está condemnado.

O Sr. Ministro da Marinha dá ainda um aparte.

O Sr. Paranaquá:—Não nego: comecei anticipando o merecido louvor ao Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, á cuja administração moralisada e um tanto imparcial folgo de render homenagem.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:—V. Exc. fallava de impunidade, de indifferença do governo, e isto não se concilia com a consequencia a que chegou.

O Sr. Paranaquá:—Fallei na meia justiça do governo; disse que tinha, ao menos em parte, ouvido as reclamações desta tribuna, mas que lhe restava ainda alguma coisa a fazer. O Sr. Dr. Simplicio foi demittido, mas o governo, fazendo meia justiça, sobrogou sua autoridade na pessoa de seu tio coronel Theotônio Mendes que foi nomeado 1.º vice-presidente. O Sr. coronel Theotônio Mendes, como era de prever, praticou actos iguaes áquelles, por que se havia celebrisado o Sr. Simplicio; entretanto não foi demittido, foi apenas rebaixado para o lugar do 2.º vice-presidente. E' evidente a protecção que elle prestou ao delegado de Jerumenha, creatura de seu sobrinho, naturalmente á pedido deste, abafando o auto de exame de sanidade que lhe foi remettido.

O Sr. Ministro da Marinha:—Esse fica no cartorio.

O Sr. Paranaquá:—Não fica no cartorio, a cópia autentica que tem força equivalente devia ser remettida como depois foi, á autoridade local, afim de formar o processo foi

para isso que essa copia foi enviada ao vice-presidente, mas elle a guardou nas gavetas da secretaria por quatro mezes; o Sr. Luiz Antonio é que teve de remettel-a e dar providencias para a prisão e punição de Horacio. Já li o corpo de delicto e se o nobre senador quer provas de tudo que tenho dito, eu lerei os documentos que aqui tenho.

O Sr. Ministro da Marinha dá um aparte.
O Sr. Zacarias:—Estou acreditando que vai para a pasta da justiça.

O Sr. Paranaquá:—O exame de sanidade que ractifica o corpo de delicto foi feito a 16 de setembro, remettido ao presidente a 21 do mesmo mez, e só a 12 de Janeiro, isto é, cerca de 4 mezes depois é que foi remettido ao juiz de direito da comarca afim de proceder na forma da lei contra o criminoso; e isto porque o vice-presidente que abafara aquelle documento já não estava na administração. Agora irei documentando o que tenho dito, para que o nobre ministro saiba como os factos se passaram pois S. Ex. não estava presente quando comecei.

O Sr. Ministro da Marinha:—Conversei com o Sr. Luiz Antonio sobre este ponto, e sei tudo.

O Sr. Paranaquá:—E' exato tudo quanto tenho dito, o Sr. Dr. Luiz Antonio não pode deixar de confirmal-o.

O Sr. Saraiva:—Conversar já é alguma coisa.

O Sr. Paranaquá (lendo):—« Desta secretaria consta a respeito do que requer o supplicante, o seguinte: 1.º Que em officio n. 833 de 21 de setembro do anno proximo passado, o Dr. chefe de policia remetteu á presidencia o exame de sanidade feito na pessoa do infeliz cidadão surrado Manoel Moreira Gomes; 2.º Que em officio de 18 de Janeiro proximo findo o Dr. juiz de direito da comarca de S. Gonçalo accusou o recebimento daquelle exame de sanidade que lhe foi remettido em officio de 12 do referido mez de Janeiro; 3.º finalmente que na occasião em que o Dr. chefe de policia enviara o supracitado exame de sanidade para a secretaria do governo, exercia a presidencia da provincia o Exm. Sr. coronel Theotônio de Souza Mendes. E para constar passou-se a presente certidão, etc.

Ora, o coronel Theotônio guardando o auto de sanidade, cujo principal effeito era a rectificação do corpo de delicto, é evidente qual seria a sorte do criminoso: ou seria absolvido, ou teria uma pena muito diminuta. Mas o Sr. Dr. Luiz Antonio, honra lhe seja feita, neutralizou todas as tramias que tinham sido urdidias para innocentar-se o réo.

Não é negocio indifferente este: porque os meios para innocentar-seo criminoso foram empregados por uma autoridade altamente collocada. E' por isso que tenho dito que o governo não fez tudo quanto lhe cumpria, e deve fazer para que a justiça seja completa. O governo fez alguma coisa é verdade; não consentiu mesmo que esse vice-presidente entrasse novamente em exercicio, quando teve de retirar-se para a camara o Sr. Dr. Luiz Antonio; estou persuadido que o governo deu ordem para que S. Ex. não passasse a administração senão ao vice-presidente que daqui partia, o honrado Sr. Dr. Espinola. Mas se o homem é imprestavel, para que essas contemplanções? Desmoralisando o governo o seu vice-presidente porque o cooserva? porque deixa na lista esse instrumento inutil? O primeiro tinha preparado o campo eleitoral, e não precisando mais delle SS. EEx. deitaram-no fóra; mais porque conservam ainda o segundo depois do que tem praticado? Se em qualquer eventualidade esse homem tomar conta da presidencia, o que esperam os nobres ministros que elle faça? não fará caso do governo assim como não fez o primeiro vice-presidente, que não duvidou declarar ao nobre ministro do Imperio que sabia bem que tinha violado a lei, isto é, a constituição; mas sacrificava-se a bem do seu partido. E' verdade que vejo os nobres ministros disputarem entre si a preferencia por terem melhor servido ao seu partido, e não a causa publica; aquelles que dizem que são do governo, do partido e só do par-

tido, que sacrificam ao partido o cumprimento do dever, julgam merecer mais alguma coisa. As autoridades subalternas entendem o negocio ao pé da letra, os nobres ministros declararam-se partidarios, ellas vão além dos nobres ministros; já uma autoridade da provincia tinha dito que os liberaes deviam ser levados a bucalhão, e o que aconteceu foi que o delegado de Jerumenha surrou um homem livre, applicou-lhe 500 agoutes?

Ea quero ler o officio do encarregado da deligencia em que os factos que tenho referido são relatados pelo proprio official, que teve de presenciar-os; é uma certidão do officio do commandante da escolta ou deligencia, que o orgão conservador na provincia procurou metter á ridiculo, e da qual vieram grandes desgostos para o Sr. Luiz Antonio: o partido rompeu com elle, fez-lhe uma guerra tão injusta quanto desabrida. (Lê).

« Certifico que desta secretaria consta o officio que o supplicante pede por certidão, o qual é do teor seguinte:

Illm.º Exm. Sr.—Tendo partido com 35 praças do destacamento no vapor *Conselheiro Paranaquá*, do porto de S. Gonçalo no dia 20 de janeiro e chegado na villa de S. Gonçalo no dia 22 do mesmo pelas 9 horas da noute, encarregado de no municipio de Jerumenha capturar o importante criminoso Horacio Ribeiro Soares, no dia seguinte 23 pelo meio-dia fui informado por Athanzio de tal que tinha pelas 8 horas da manhã desse mesmo dia passado pela villa um individuo do nome Rufino ex-praça da companhia de policia, o qual particularmente lhe havia communicado que seguia para villa de Jerumenha com cartas do Dr. Simplicio de Souza Mendes, dirigidas ao criminoso Horacio, a quem previnha da deligencia de que me achava incumbido: immediatamente mandei tres praças no encalço de Rufino, e em camiuho sendo preso mandei-o recolher á cadeia, passando-o á disposição do respectivo delegado de policia para que fosse posto em liberdade logo que tivesse decorrido tempo sufficiente, que evitasse por elle serem levadas as cartas de aviso.

no vapor neste mesmo dia 23 partei para a villa da Manga, desembarquei no lugar denominado Caxoeira da Cruz, distante della cinco leguas, tendo caminhado duas leguas á pé com toda força, até a casa do capitão Manoel Machado de Mattos, por quem fui supprido de cavallos, e informado por esse cidadão de que Horacio morava no lugar denominado Cidreira, distante vinte leguas da Manga; depois, da demora precisa enquanto se preparava a condução, sahi no dia 25 pelas 6 1/2 horas da manhã para a Cidreira, porém considerando que a estrada é quasi toda habitada por parentes e adherentes de Horacio, tomei por isso a liberdade de desviando-me della, proseguir por meu distincto pela Chapada, onde estive perdido até o dia seguinte pelas 6 horas da manhã, tendo por esse motivo parado no lugar Lagoa Grande onde fiz seguir como guia o morador daquelle lugar Maximiano Machado, e descansado pelo meio dia na distancia de dez leguas da Cidreira, ás 3 horas da tarde segui viagem, tendo andado duas leguas, encontrei o rio Corrente muito cheio, tive de atravessal-o a nado com todas as praças, o que consegui até ás 9 horas da noute, e ás 3 horas da madrugada cerquei a casa de Horacio, e com o movimento da força o criminoso procurando indagar donde ella vinha, e fazendo exclamações por achar extraordinario cercar-se a casa, como declarou, de um homem como elle, tratou de carregar um clavinote: a estas exclamações e as perguntas que faziam, respondeu a praça que estava de sentinella na janella do quarto de onde fallava que saberia do motivo logo que o dia amanhecesse. Logo que amanheceu o dia depois que Horacio reconheceu que as suas bravatas não me intimidavam, pois, que lhe fiz ver que seria inutil qualquer resistencia, pelas 6 horas da manhã pediu-me permissoão para abrir a porta, e sair fóra, e assim fazendo, nessa occasião dei-lhe a voz de prisão. Pelas 9 horas da manhã chegou o portador vindo de S. Gonçalo, trazendo as car-

tas do Dr. Simplicio de Souza Mendes, que prevenia a Horacio da deligencia, e aconselhando-lhe que se occultasse até que passasse esta crise (a crise era a administração do Sr. Dr. Luiz Antonio, que procurava restabelecer na provincia o imperio da lei) e elle em altas vozes passou a mais tremenda descompostura contra o mesmo Dr. Simplicio por lhe ter mandado um aviso tardio, e que não era covarde para fugir depois de preso como se achava. Seguindo neste mesmo dia para a villa de Jerumenha, conservei Horacio sempre com a devida segurança, fazendo-o recolher a uma das prisões da cadeia logo que tive motivos para receber uma fuga, e entregando-o no dia 19 de fevereiro corrente ao capitão José Aurelio de Moura, commandante do destacamento nomeado para a villa, regressei para esta capital no dia seguinte, onde me acho desde o dia 24, convencido de que cumprí as ordens que me foram dadas por V. Exc. e pelo Dr. chefe de policia da provincia. Theresina 28 de fevereiro de 1870.—Illm. Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, presidente da provincia.—O capitão commandante, *Themisto des Napoleão de Moraes.*

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES GERAES

Caso estupefido.

Para que ainda uma vez o publico possa apreciar devidamente a moralidade da administração do Sr. Espinola Junior, a subserviência com que elle se presta a servir as paixões dos poucos que o cercam, fazemos a publicação da representação que o Sr. Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa enviou ao Sr. Espinola Junior, e que motivou a demissão do Sr. capitão José Ferreira de Carvalho Sobrinho do cargo de thesoureiro provincial.

« Illm.º Exm.º Sr.—« José Ferreira de Carvalho Sobrinho requer a V. Exc. que se digno mandar passar por certidão ao pé deste o theor do officio do inspector do thesouro provincial de 22 deste mez em que representa contra a serventia do supplicante como thesoureiro d'aquella repartição por julgal-a incompatible com a sua: nestes termos E. R. M.º

« De-se. Palacio do governo da provincia do Piahy em 28 de outubro de 1870—Espinola.

« Certifico &. Numero quatro.—Illm.º Exm.º Sr.—« Julgo de meu dever levar ao conhecimento de V. Exc. uma occurrencia assaz desagradavel, que acaba de dar-se no exercicio das funções de meu cargo a qual me tem impressionado tanto mais quanto me parece de más consequencias para o futuro: e pois peço a attenção de V. Exc. para o que vou expor.—Nomeado thesoureiro desta repartição o cidadão José Ferreira de Carvalho Sobrinho, teve a honra de propor a V. Exc. para exercer interinamente as funções do referido encargo até q o nomeado se mostrasse legalmente habilitado, conforme a doutrina dos avisos de dez de setembro de 1867 e de 18 de agosto do anno passado, o 1.º escripturario desta repartição João Mendes da Silva, que foi acceito por V. Exc.

Logo depois requerendo á V. Exc. o referido José Ferreira de Carvalho Sobrinho para que lhe permittisse entrar no exercicio do cargo de thesoureiro independente da fiança devida. V. Exc. foi servido mandar-me informar a respeito, o que logo cumprí com o meu parecer de desenove deste, mandei dar vista.—

Na informacao que dei tenho cia de que cumprí o meu dever sa de pessoa alguma, e eu fô lugar que occupo se por q razão menos confessavel ca de V. Exc., que dig com as rasões, que er rindo o petionario

Este facto que publica, e succe causa tal modo o r ponsavel

rigio-se á esta repartição e veio provocar-me o que supportei com prudencia para evitar o escandalo em uma repartição publica.

Quando tranquillo me julgava feliz por ter evitado que no exercicio das funcções de meu cargo se desse uma scena desagradavel, tomado de surpresa sou de novo accommittido inesperadamente na frente do estabelecimento commercial do cidadão Ricardo José Teixeira, pelo mesmo Carvalho Sobrinho, o qual com seu irmão Joaquim Clementino de Souza Martins, actual director do estabelecimento de educandos, que mais o encorajou, dirigio-me insultos que so não forão de funestas consequencias, segund a attitudde que tomarão os meus aggressores, pela intervenção benefica de um amigo, que retirou-me do lugar do conflicto.—Ao facto que acabo de referir seguio-se ainda a insultuosa provocação constante do jornal « Imprensa »—de vinte deste, que igualmente submetto a consideração de V. Exc.—Nestas condições não posso deixar de receiar do futuro quando considero que o Sr. José Ferreira de Carvalho Sobrinho tem de occupar um lugar subalterno no thesouro sob minha direcção—elle que, pela mais leve contrariedade não duvidou provocar-me, desacatar-me, e insultar-me pelo modo que tenho exposto, o que me tem sido tanto mais senivel, quanto eu mesmo o apresentei a V. Exc. para o referido cargo, levado somente, é verdade, pelos precedentes honrosos de sua familia e na supposição de que a prudencia, moderação, e principios de ordem, que abundão no pai, não fallassem tão sensivelmente no filho.—Parecendo-me, pelo que levo exposto, que a serventia do referido Carvalho Sobrinho no thesouro Provincial tornou-se incompativel com a minha, na qualidade de inspector, rogo a V. Exc. que considerando sobre as difficuldades de minha posição e no inconveniente que pode resultar ao serviço publico do exercicio conjuncto de dous funcionarios nas condições em que infelizmente nos achamos, mau grado meu, se assim parecer a V. Exc. conveniente, se digno cassar a nomeação do mencionado José Ferreira de Carvalho Sobrinho, que não tendo solicitado ainda o competente titulo, nem tão pouco prestado o devido juramento que constitue a posse do empregado, nenhum embargo legal se offerece para o que venho de pedir a V. Exc., e, no caso de V. Exc. assim o resolver, tenho a honra de propor para o dito lugar o cidadão Lizandro Francisco Nogueira, proprietario abastado e probo, que pelos relevantes serviços prestados ao paiz na quadra calamitosa da guerra que sustentamos contra o governo do Paraguay, mereceu ser distinguido pelo governo imperial com a patente de capitão honorario do exercito, com a medalha de merito e bravura e algumas outras condecorações, que attesão os seus valiosos e importantes serviços. Deos Guarde a V. Exc.—Thesouro provincial do Piahy, em vinte de outubro de 1870.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José Espinola Junior 1.º vice-presidente da provincia. — O Inspector. — Odorico B. de Albuquerque Rosa.

Já virão os leitores cousa digna de maior apreço do que essa representação que fica acima transcripta?

Conversemos um pouco Sr. Odorico Rosa; ou antes, prestemos um pouco de attenção ao quanto foi S. S. servido escrever.

« Occurrencia assaz desagradavel, que acaba de dar-se no exercicio das funcções do meu cargo, a qual me tem impressionado tanto mais quanto me dá de más consequencias para o futuro. »

« Que foi que praticou o Sr. Odorico no exercicio das funcções de seu cargo que o impressionou? »

um outro sem a fiança? Que inconveniencia havia em servir o effectivo nomeado com uma fiança provisoria prestada pelo honrado Sr. Dr. Antonio de Sampaio Almendra, rico fazendeiro e proprietario, marcando se lhe um prazo razoavel para deuto d'elle preencher as formalidades legais da fiança effectiva?

« Indigno do lugar que occupo » Que optimo juiz! Faz lembrar a gente aquelle delegado de policia que deu uma busca na casa de Odras nos papéis do portuguez Manoel Baptista Barbosa!

« Que dignou-se conformar-se com as razões que eu apresentei, indeferindo ao petitorio. »

« O tólo conhece ao tólo. » Sempre a intriga, sempre o enredo! São as armas predilectas desse individuo cujo tacto e genio para com os presidentes muito lhe tem servido, muito poder lhe tem dado. Conhecendo o Sr. O. Rosa o espirito tacanho e acanhado do Sr. Espinola Junior, tendo já tomado-lhe o pezo da massa do intellecto (!), elle julgou conveniente preparar o terreno: bestia, bestiam novit!

« Fazendo-me responsável pela decisão de V. Exc. logo dirigiu-se a esta repartição e veio provocar-me. »

« Bestia, bestiam novit. » « O tólo conhece ao tólo. » Mas não; elle não tinha precisão de dizer cousa alguma; bastava dizer *foi provocado, fez-se-me responsável pela decisão de V. Exc.*; estava tudo arranjado; a demissão do capitão José Ferreira de Carvalho Sobrinho estava lavrada!

« Quando tranquillo me julgava feliz... fui tomado de surpresa, e sou de novo accommittido do frente do estabelecimento commercial do cidadão Ricardo José Teixeira, pelo mesmo Carvalho Sobrinho o qual com seu irmão Joaquim Clementino de Souza Martins actual director do estabelecimento dos educandos que mais o encorajou a dar-me insultos que so não forão de funestas consequencias &c... »

« Qual a surpresa de que foi victima o Sr. O. Rosa? »

« Qual o motivo que concorreu para perder o honrado inspector, essa consoladora e feliz tranquillidade de que gozava no seu querido thesouro, como o Sr Espinola nos seus amáveis banquinhos? »

« Devia ter declarado a natureza da aggressão, por que a maliciosidade com que escrevem as palavras—funestas consequencias—dá a entender que lhe passou pela mente a sombra de Barbara, ou de alguma das victimas de seu poderio nesta desastrosa situação na qual desgraçado S. S. é triumpho, e além disto dá cartas e joga de mão? »

« Na supposição de que a prudencia, moderação e principios de ordem que abundão no pai não fallassem tão sensivelmente no filho. »

« Tornou-se incompativel com a minha na qualidade de inspector. »

« Nenhum embargo legal se offerece para o que venho de pedir. »

NOTICIARIO.

« Sociedade manumissora. — No dia 1 do corrente, na casa da assembleia provincial, a convite do Sr. deputado geral Dr. Antonio Coelho Rodrigues, reunidos alguns cidadãos desta capital installou uma sociedade de emancipação de escravos, tendo havido por esta occasião 10 alfórrias por conta da mesma sociedade, e 2 por conta de particulares, como abaixo se vê.

Table with 3 columns: Name, Amount, and Total. Lists names like Eliza, Jovita, Victoria, etc., and their respective contributions.

« Gratuitamente. — Pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues o escrava Raimundo, de 14 annos. Pelo major Bacellar a escrava Carlota de 23 annos. »

« Ameaças. — Não nos dirão os Srs. do Piahy o que tem o Dr. juiz de direito da capital com o que escrevem neste jornal? »

« Boedellas. — Na noite do dia 1 do corrente vespera de finados, houve roedellas de biscouros e bolinhos no palacio do Sr. Espinola. »

« Um juizo. — Pedem-nos a publicação do seguinte: «Cousa mais ruim, ou desgraçada que ha nesta terra.» »

« Meu canto é como um véo! »

« Expedienta. — Fazemos sciente aos nossos leitores e assignantes que nas columnas deste jornal não se publica annuncios relativos a fugi, venda, praça & de escravos. &c. »

« Meu canto é como um véo! »

ANNUNCIOS

« O abaixo assignado, desejando retirar-se da provincia, roga a todas as pessoas com quem tem contas que hajão de satisfazê-las dentro dos prazos convenionados. Os devedores por creditos já vencidos tem mais 4 mezes para fazerem effectivos os respectivos pagamentos, além de cujo prazo espera o abaixo assignado que não passarão um só dia, e aquelles que quizerem resgatar as suas obrigações antes do prazo n'ellas estipulado, podem fazê-lo contando-se somente os juros até o dia do pagamento, convindo, no caso contrario, que nunca excedão de tal prazo. »

« Companhia de navegação a vapor. — A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, de conformidade com o que deliberou em sessão de 15 do corrente, e com o disposto no art. 3.º dos estatutos, faz sciente aos Srs. accionistas abaixo declarados, que de hoje em diante principia a correr o prazo de 40 dias, para dentro delle realizarem a 3.ª entrada de 20 por 100 de suas acções; sendo o pagamento feito ao director Antonio Gomes de Campos: »

Table with 2 columns: Name and Amount. Lists names like Dr. Agésilau Pereira da Silva, Antonio Saraiva de Carvalho, etc., and their share amounts.

« O abaixo assignado arrematante do dizimo vaccum e cavallar da freguesia de Valença, relativo aos annos de 1866 a 1867, pede encarecidamente aos Srs. fazendeiros, o especial favor de darem ordens aos seus vaqueiros, para fazerem diltos pagamentos, afim de que, possa assia facilitar minha cobrança; contando ser n'isto satisffeito, dou desde já os meus agradecimentos. »

« O abaixo assignado previne aos devedores de sua coza commercial que d'ora em diante se lhes forem apresentada alguma conta pelo Sr. José Joaquim de Moraes deixem de as pagar sob pena de pagarem duas vezes o que fizer contrario. »